



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS Nº 185/2025

**"AOS ORGANIZADORES, VOLUNTÁRIOS E ENTIDADES ENVOLVIDAS NO
EVENTO 'SERTANEJO SOLIDÁRIO', PELO COMPROMISSO SOCIAL, UNIÃO E
DEDICAÇÃO EM PROL DA SOLIDARIEDADE EM NOSSO MUNICÍPIO"**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no artigo 170, §1º, inciso V, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, requer, após ouvido o Plenário, que fique consignado nos anais da Câmara Municipal de Ariranha **VOTOS DE CONGRATULAÇÕES E PARABÉNS** aos organizadores, participantes e entidades beneficentes envolvidas na realização do **EVENTO “SERTANEJO SOLIDÁRIO”**, realizado com o objetivo de unir forças para promover ações filantrópicas em nossa cidade.

J U S T I F I C A T I V A

CONSIDERANDO que o evento “Sertanejo Solidário” se destacou por seu caráter colaborativo, reunindo diversas instituições beneficentes de Ariranha, em um esforço conjunto de integração e solidariedade;

CONSIDERANDO que a iniciativa promoveu, além da confraternização, o fortalecimento de vínculos entre as entidades locais, fomentando o espírito de cooperação, empatia e serviço ao próximo;

CONSIDERANDO que os recursos arrecadados ou ações desenvolvidas a partir do evento têm como finalidade o atendimento a pessoas em situação de vulnerabilidade, reafirmando o compromisso com a dignidade humana;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA
ESTADO DE SÃO PAULO
C.N.P.J.: 51.840.643/0001-84

Rua: Barão do Rio Branco, 414 – Telefone: (17) 3576-1690 – CEP: 15.960-000

E-mail: camara@camaraariranha.sp.gov.br

CONSIDERANDO que as entidades participantes merecem especial reconhecimento, a saber:

1. Vicentinos
2. Rotary Club de Ariranha
3. Grupo Recomeçar
4. Monserrat
5. AMAR – Associação de Amigos dos Animais de Ariranha
6. Luz do Amanhecer
7. Anjos de Apoio
8. Associação Divina Providência
9. Centro de Caridade São Francisco de Assis e Irmã Clara
10. A.E. Caminho de Luz
11. Anjos do Bem

CONSIDERANDO que por trás de cada entidade há inúmeros voluntários anônimos e abnegados, que doam seu tempo, energia e amor ao próximo, sendo merecedores do reconhecimento desta Casa de Leis;

Diante de tudo isso, a Câmara Municipal de Ariranha congratula-se com todos os envolvidos, reconhecendo o valor do trabalho coletivo, a grandeza da ação solidária e o impacto positivo que iniciativas como essa promovem na sociedade local.

Requeiro, ainda, que cópia desta Moção seja enviada a cada uma das entidades participantes, como forma de agradecimento público e incentivo à continuidade desta importante missão.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA, em 01 de setembro de 2025

VEREADOR FERNANDO HENRIQUE CARDOZO